



### JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

A presente adesão justifica-se pela necessidade de manutenção dos computadores e impressoras e também pelo grande volume de dados que são gerados diariamente pela rede educacional, sendo fundamental que nossos colaboradores tenham materiais adequados para realizarem suas atividades tanto pedagógicas quanto na área administrativa. Portanto, o processo beneficiará todas as unidades escolares públicas municipais e também a sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação e suas dependências, contribuindo com melhora na qualidade educacional e o desenvolvimento dos nossos alunos da rede pública de ensino, dando condições a nossos profissionais e contribuindo na relação de atendimento a população usuária do sistema público de ensino.

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação é o órgão responsável pela educação pública de nosso município, o que compete sua responsabilidade em fornecer bens e dar manutenção em equipamentos do tipo computadores, impressoras, notebooks e outros tipos de serviços que norteiam a informatização das unidades públicas escolares, sendo fundamental as aquisições é nos serviços prestados e também no melhoramento junto à educação em modo geral de nossa região.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Junho de 2022



**Clebson de Oliveira Alves**  
Secretário Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 170/2021

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. **20220227** originada do Pregão Eletrônico nº. **026/2022-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os materiais foram cotados (comprovado por 03 propostas anexas) e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na contratação e posterior aquisição dos itens objetos do processo.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº. **20220227** do Pregão Eletrônico nº. **026/2022-SRP**, condições indispensável para legalidade da adesão, e que somos favoráveis á adesão e submetemos á sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Junho de 2022



**Clebson de Oliveira Alves**  
Secretário Executivo  
Municipal de Educação  
Decreto nº 170/2021